

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2023 às 17:41:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 35756/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 23/02/2023

Data de Publicação do Aditivo: 31/03/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado; Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de necessidade para a secretaria que utilizam desses serviços, para que possa realizar suas atividades públicas indispensáveis, sendo assim vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora de um novo processo licitatório evitando-se prejuízo ao município; Considerando a lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que preconiza que os resíduos sólidos devem ter uma destinação ambientalmente correta; Considerando que a contratação do serviço é de extrema importância para o município e principalmente para o meio ambiente, pois os aterros sanitários são menos nocivos, já que são construídos para evitar a contaminação do solo, da água e do ar; Considerando que a contratada aceitou permanecer na efetiva prestação do serviço; Considerando que o valor mensal permanece o mesmo. E, pelo princípio da eficiência e celeridade o aditivo será realizado por 2 (dois) meses, tendo em vista que uma solicitação para um novo processo licitatório está em andamento e poderá levar um tempo considerável para finalizar. Assim, faz-se necessária a prorrogação de prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (28/02/2023) até 28 de abril de 2023, ao contrato Nº 00146/2021 CPL, proveniente do Pregão Presencial Nº 00014/2021, UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CNPJ nº 17.898.082/0001-36

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	10b63dffc389a8353e0bb82464408dd
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	6c782cdc123787fc853dbf7983a9a4ce
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	ea6a2f55d33f661345ab6aa17008fb1b
[PDF] Justificativa técnica	Sim	3689f73df552ec1b0d041dec11473a7f
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	5b3d1c641c1db4e76595428ad7a623d0
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	f992018f1de450b10c118b77453cfc97
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	b1c3e4be5b7edef6f8773b8843d5ee0b
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e77873e4b06a7acc3d79b06abc5f5163
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 31 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB